Lei Maria da Penha e Sua Efetividade

Autor(res)

Nayara Gonzaga Sanford Carneiro
Tatilene Santos Da Costa Dos Anjos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A violência contra a mulher é qualquer ato de violência ou ação baseada no gênero, que cause morte, ou abuso físico e psicológico.
O problema da violência doméstica é universal e se confunde com a própria história da família. A mulher nasceu para obedecer ao pai e depois ao marido, sem ter qualquer direito estava proibida de votar e ganhar o próprio sustento, exercendo as atividades subalternas, tais como cuidar dos filhos e da casa. Assim ficou submissa ao marido, o qual está incumbido de trabalhar e prover o sustento da mulher e dos filhos, exercendo assim o poder sobre toda a família.
Essa violência que acontece todos os dias e que tem resultados traumáticos também para os filhos, não escolhe idade ou condição social.

Objetivo

O tema deste trabalho tem como objeto a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. E no decorrer do trabalho verificar se realmente a lei é efetivada na prática, pois como operadores do Direito precisamos instigar se realmente as leis são efetivas e se realmente alcança a vítima da violência doméstica.

Material e Métodos

O presente trabalho foi realizado a partir de pesquisa de artigos divulgado no Google e Acadêmico, Leis, e conhecimento adquirido ao decorrer do curso de Direito.
E também de conhecimento de projetos que há na cidade de Paragominas que ajudam mulheres vítimas de violência doméstica, afim de ajudar com assistência a saúde da mulher, e também eventos e palestras para mulheres vítimas de violência doméstica.

Resultados e Discussão

A lei 11.340/06 mesmo não sendo perfeita, apresenta-se como um marco na história do combate a violência doméstica no Brasil. Traz em seu bojo uma estrutura adequada e específica para bem atender a complexidade do fenômeno violência doméstica, trazendo mecanismos de prevenção, assistência às vítimas, políticas públicas e punição mais rigorosa para os agressores. É uma lei que tem mais o cunho educacional e de promoção de

políticas públicas e assistenciais, tanto para vítima quanto para o agressor. Sua intenção não é unicamente punitiva, mas de proporcionar meios de proteção e promoção de assistência mais eficiente a salvaguardar os direitos humanos das mulheres.
Cabe à mulher, vítima de violência doméstica, procurar uma delegacia de polícia especializada, relatar o ocorrido e assegurar-se de que a autoridade policial tomará as providências necessárias e as medidas judiciais cabíveis.

Conclusão

Podemos concluir que o Brasil, com a criação da Lei Maria da Penha, avançou bastante nos últimos dois anos, no combate a violência doméstica contra a mulher. No entanto, necessita dar fiel cumprimento a todos os seus dispositivos para que ela possa ser capaz de promover a diminuição do número alarmante de casos de violência doméstica.

Referências

Google Acadêmico:
https://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/article/view/866/890
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm